



Portaria nº 001 de 17 de Fevereiro de 2016

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO VII CONEUFF, no uso de suas atribuições previstas no Regimento do VII ConeUFF de 18 de Janeiro de 2016,

DEFINE QUE :

- Que todos os processos registrados no blog do Congresso serão publicados as 00h do próximo dia útil.
- Que é necessário que as chapas apresentem os documentos de inscrição com o mínimo de delegados possíveis no processo em questão.
- Que a data publicada no blog do 7º ConeUFF compreende como o ultimo dia de inscrição de chapas.
- Que o horário final de entrega no último dia de inscrição de chapa é de acordo com o horário de funcionamento do campus do referido processo.
- As chapas poderão substituir os seus representantes até o dia do credenciamento

Comissão Organizadora do 7º ConeUFF